



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:
2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1055
7

TERMO DE PENHORA - RETIFICAÇÃO

Processo Físico nº: 0584403-36.2000.8.26.0100
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco Pontual S/A
Requerido: Cindam S.a Comercial Exportadora

Em São Paulo, aos 28 de novembro de 2016, no Cartório da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. Decisão de fl. 1053, datada de 29/07/16, proferida nos autos da ação supra, lavro, em retificação ao termo lavrado em 15/07/2002, o presente TERMO DE PENHORA do imóvel denominado "Fazenda São Paulo dos Arinos, gleba "A", com área de terra de 6.834,9 ha, situada no município de Diamantino - Mato Grosso, desmembrada da gleba denominada Ilha ou Morrinho, Maria Comprida e Poço do Canga, Matrícula individual n. 34.073, do Cartório de Registro de Diamantino", do qual do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), a executada, Cindam S/A Comercial Exportadora, que não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**